

## **COMUNICADO - CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR – Nº 040/2021.**

**Data:** 27/01/2021

**Assunto:** Não comparecimento - NCOM

Prezados,

De acordo com o Comunicado Externo Subsecretaria / CITEM Nº 85 /2021, tendo em vista a Resolução SEDUC nº 11 de 26/01/2021 que estabelece o início do ano letivo para 08/02/2021 e dispõe a flexibilização do atendimento presencial dos estudantes tal como o atendimento on-line para os estudantes pertencentes ao grupo de risco como medida de enfrentamento da pandemia de COVID-19, cabe informar que a opção para o registro de **NÃO COMPARECIMENTO – NCOM** estará disponível a partir de **01/03/2021**. Sendo assim, a contagem de ausências consecutivas deverá ocorrer a partir **dessa data**.

Estamos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Responsável:  
Adenira Aparecida dos Santos Siqueira  
Diretor Técnico I - NRM

De acordo:  
Luís Gustavo Martins de Souza  
Dirigente Regional de Ensino